

2.<sup>o</sup> Secção. Prov.<sup>o</sup> de S. Pedro do Rio Gr.<sup>o</sup> del  
Secretaria do Governo em Car-  
to Alegre 10 de Março de 1868.

Mun.<sup>o</sup> Sur.

Se ordem de S. Ex.<sup>o</sup> e Sr. Pre-  
sidente da Provincia, trans-  
mitto a V.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> um exemplar  
do Auxiliador da Industria  
Nacional, periodico publica-  
do pela Sociedade Auxilia-  
dora, bem como o manual  
al do pastor ou instruções  
praticas para a criação e  
tratamento da raça merina,  
para que V.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> facilitem sua  
leitura as pessoas que os  
queirerem consultar.

Seos fideis de V.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup>

Mun.<sup>o</sup> Sur. Presidente  
e Vereadores da Câmara  
Municipal desta Capi-  
tal.

Dê-se a Secção Municipal a Secret.<sup>o</sup> de Prov.<sup>o</sup>  
João Miranda. (Rubricado)

Assas de 10 de Março de 68